



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 19 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 8199

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 497, de 12 de Novembro de 2021** - “Concede estabilidade econômica financeira ao servidor abaixo indicado.”

Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.



Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 497, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

“Concede estabilidade econômica financeira ao servidor abaixo indicado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da Lei Municipal nº 626/97, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município o quanto disposto no Processo Administrativo 11232/2021 e Processo Judicial nº 8000169-90.2021.8.05.0229.

DECRETA:

Art. 1º - Concede a servidora **SORAIA MARIA SANTOS REGIS MOURA, matrícula 1822**, como vantagem pessoal, estabilidade econômica equivalente ao cargo de Diretor Escolar – DE-3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 12 de novembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal